



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 197 de 25 de Novembro de 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021616/2021-74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Arquiteto **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º 1954567, Diretor da DOFIS, como **GESTOR** do Contrato nº 057/2022-UFS, firmado com J A Construtora e Locadora de Serviços, que tem como objeto a Obra de reforma, com reforço estrutural, da Vivência da Universidade Federal de Sergipe - Campus São Cristóvão, incluindo a colocação do piso emborrachado, instalação de terminais elétricos, grade de contenção, catraca e reforma dos banheiros no pavimento superior, para implantação da Academia de musculação e ginástica da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a GESTÃO do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Docente **JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE n.º 2694844, Chefe da DIPRO/DOFIS.

Art. 3º - Designar o Engenheiro Civil **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado na DICO/DOFIS, como **FISCAL** do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 4º - Designar o Técnico em Edificações **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, Matrícula SIAPE n.º 2626303, lotado DICO/DOFIS, como **FISCAL** do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 5º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais dos fiscais supracitados, substituindo-os, o Técnico em Mecânica **ANTÔNIO PEREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado DICO/DOFIS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.